



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Esteio**

**PORTARIA N.º 3.637, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.**

**Nomeia** o primeiro colocado no Concurso Público n.º 01/2011, aprovado para o cargo de Auxiliar Legislativo, Padrão 5.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a alínea "a" do inciso III, no § 1º, do art. 27 do Regimento Interno da Câmara, aprovado pela Resolução n.º 577, de 30 de novembro de 2006, **considerando** os incisos 4.3.3 e 10.3 do Edital n.º 01/2011, homologado em 21 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

NOMEAR o senhor **Juliano Scherer Peres**, segundo colocado, para o cargo de Auxiliar Legislativo, Padrão 5, nos termos do Edital do Concurso Público n.º 01/2011, homologado em 21 de dezembro de 2011.

**Jaime da Rosa,  
Presidente.**

**O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA**

Rua 24 de Agosto, 535 - Esteio - RS - CEP 93280-000  
Fone: (51) 3458-5000 - Fone/Fax: (51) 3458-3366  
Site: <http://www.camaraesteio.rs.gov.br> - E-máil: [camara.esteio@via-rs.net](mailto:camara.esteio@via-rs.net)

DIGA NÃO ÀS DROGAS  
Lei M.m. 2.705/97